



MATRICULA Nº
85.665

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº
01

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

Imóvel: URBANO - Município: MOGI MIRIM - Cadastro Municipal: 53.47.55.0470.01.

O lote de terreno designado por "9-A", desmembrado da gleba "A", situado nesta cidade, com a área de 1.773,88m², assim descrito: 10,24 metros de frente na concordância entre a Rua João Bernardi e a Rua José Ajub; 38,49 metros do lado esquerdo, no sentido horário confrontando com o lote 08-A; 52,82 metros defletindo para a esquerda, confrontando com o lotes 02-A, 03-A, 04-A, 05-A, 06-A, 07-A e 08-A; 63,04 metros defletindo para a direita seguindo o rumo 49°01'09"NW confrontando com Walter Fritolli; 59,80 metros defletindo para a direita seguindo o rumo 62°08'42" NE confrontando com Zenaide Zavarize da Silva; 24,07 metros seguindo o rumo 59°18'06"NE confrontando com Adelino Gasparotto. Proprietários: 1) JUACIR BUENO DE CAMARGO, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG. 7.464.363.SSP.SP, CPF/MF 714.310.988.68, residente em Mogi Guaçu, SP, na Rua José de Paula, nº 321, apartamento 142; e, 2) JOSIANE BUENO DE CAMARGO GRILLO, empresária, RG. 28.459.612.7.SSP.SP, CPF/MF 216.101.458.79, e seu marido ANDERSON CLEBER GRILLO, empresário, RG. 32.336.862.1.SSP.SP, CPF/MF 288.256.808.80, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, na Alameda Rio Paru, nº 258, Condomínio Morro Vermelho. Registro anterior: R. 04, na matrícula 69.952 datado de hoje, deste Registro. Mogi Mirim, 05 de Abril de 2013. A 1ª Substituta do Oficial, *Angela Favaro Marques* (Angela Favaro Marques). Prot. 241.689 e Mic. 94.940.

R. 01. Mogi Mirim, 26 de Dezembro de 2013. Pela Escritura de Venda e Compra de 10 de Dezembro de 2013, Livro 527, fls. 375, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas Local, os proprietários: 1) JUACIR BUENO DE CAMARGO; e 2) JOSIANE BUENO DE CAMARGO GRILLO e seu marido ANDERSON CLEBER GRILLO, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 130.000,00, a TGA CONSTRUÇÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS MOGI GUAÇU - EIRELI, com sede na Rua Leontina Zambaldi Mariano, nº 217, Jardim Serra Dourada, em Mogi Guaçu, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.849.131/0001-40. A Escrevente, *Maria Aparecida dos Santos Bellel* (Maria Aparecida dos Santos Bellel). - Prot. 249.165 e Mic. 100.722.

AV. 02. Mogi Mirim, 02 de Julho de 2015. Procede-se esta averbação à vista de autorização contida na Escritura de Venda e Compra de 17 de Junho de 2015, Livro 548, fls. 031, lavrada no 2º Tabelião de Notas Local, para ficar constando que a proprietária TGA CONSTRUÇÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS MOGI GUAÇU - EIRELI, teve sua razão social alterada para AMPLA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, de acordo com Instrumento Particular de Alteração Contratual, firmado na cidade de Mogi Guaçu, SP, em 16 de Dezembro de 2014, devidamente registrado na JUCESP sob nº 510.385/14-0, em 30 de Dezembro de 2014. A Escrevente, *Maria Aparecida dos Santos Bellel*. - Prot. 262.153, de 26/06/2015 e Mic. 112.125.

R. 03. Mogi Mirim, 02 de Julho de 2015. Pela Escritura referida na Av. 02, a proprietária AMPLA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 220.000,00, a JUACIR BUENO DE CAMARGO JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, RG. 28.459.611.5.SSP.SP, CPF/MF 277.272.718.10, residente em Mogi Guaçu, SP, na Rua José Antônio Cipriano, nº 410. A Escrevente, *Maria Aparecida dos Santos Bellel*. - Prot. 262.153, de 26/06/2015 e Mic. 112.125.

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



12022-0-AA 161084

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Mogi Mirim - SP

Página: 0001/0002

Esta certidão, extraída por processo reprográfico de acordo com o § 1º do Art. 19 da Lei 6.015, de 31/12/1973, está conforme o original constante da matrícula nº 85665, do registro. NADA MAIS havendo a certificar além dos atos nela lançados, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, do que dou fé.

Ao Oficial....:	R\$	30,69
Ao Estado....:	R\$	8,72
Ao IpeSP....:	R\$	5,97
Ao Reg. Civil:	R\$	1,62
Ao Trib. Just.:	R\$	2,11
Ao Município.:	R\$	0,95
Ao Min. Púb.:	R\$	1,47
Total.....:	R\$	51,53

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA.

DUPLICAS
CONFIRMADO

Mogi Mirim-SP, 28 de dezembro de 2018.
Emitida às 10:13:29 horas.

José Eduardo Rocha Pimentel Sencini
Escrevente Autorizado

Controle:



340100

Página: 0002/0002

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do Tribunal de Justiça:



<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1202203C300000001005101K

Pedido de certidão nº. 109624